



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 852, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 013/91 e considerando o que consta do Processo CLDF nº 869/91,

R E S O L V E :

1. Tornar sem efeito a republicação do Ato do Presidente nº 736, de 1993, ocorrida na edição de 02/04/93, do Diário da Câmara Legislativa;

2. Garantir todos o efeitos da publicação original do Ato mencionado no item 1, ocorrida na edição de 26/03/93, do Diário da Câmara Legislativa.

Brasília, 02 de abril de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente